

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

2ª, 4ª, 5ª e 7ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga as atividades do Grupo Intercameral sobre Colaboração Premiada das 2ª, 4ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

As 2ª, 4ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93, resolvem:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo Intercameral sobre Colaboração Premiada, das 2ª, 4ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por mais 1 (um) ano, a partir de 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Reconduzir os seguintes membros do Ministério Público Federal para compor o referido grupo: ADJAME ALEXANDRE GONÇALVES, ANDREY BORGES DE MENDONÇA, ÂNGELO AUGUSTO COSTA, ANTÔNIO DO PASSO CABRAL, CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA, DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO, HELIO TELHO CORRÊA FILHO, ISAC BARCELOS PEREIRA SOUZA, JANUÁRIO PALUDO, JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO, LUANA VARGAS MACEDO, MARCELO DA MOTA, MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO, MARCO OTÁVIO ALMEIDA MAZZONI, MAURÍCIO GOTARDO GERUM, PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO, PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO, RODRIGO TELLES DE SOUZA, SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI, SÍLVIO PETTENGILL NETO, THIAGO PINHEIRO CORREA e VLADIMIR BARROS ARAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 2ª CCR

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO

FACCHINI

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 5ª CCR

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Subprocurador-Geral da República

Coordenadora da 4ª CCR

DOMINGOS SAVIO DRESCH DA SILVEIRA

Subprocurador-Geral da República

Coordenadora da 7ª CCR